



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICA E DIDÁTICA PRÁTICA

1. DA PROVA DIDÁTICA

- I - conhecimento e domínio sobre o assunto, com pontuação variável de 0,0 a 4,0 pontos;
- II - clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação variável de 0,0 a 3,0 pontos;
- III – utilização da norma vernácula culta e adequada, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos ;
- IV - utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos ; e
- V - plano de Aula, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos.

2. DA PROVA DIDÁTICA PRÁTICA

- I - será verificada a proficiência na condução de ensaio, o conhecimento e comunicação de aspectos técnicos, estilísticos e expressivos relacionados à performance musical da peça sorteada, com pontuação variável de 0,0 a 4,0 pontos;
- II - variedade e eficiência das intervenções didáticas, com pontuação variável de 0,0 a 3,0 pontos;
- III - Interação com os integrantes do grupo musical, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos.
- IV - utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos; e
- V - plano de ensaio, com pontuação variável de 0,0 a 1,0 pontos.